

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA N°003/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por idade, o servidor municipal senhor MANOEL ALVES GUIMARAES, lotado na Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo na função de COVEIRO, sob a matrícula nº 1424, admitido através de concurso publico, com base no Art. 40 § 1º inciso III alínea "b", revisada pela EC 41/03, c/c art. 1º § 5º da Lei Federal nº 10.887/04, com proventos mensais proporcionais.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

| Proventos (parcela única) | R\$ 788,00 |
|---------------------------|----------------------------------|
| | setecentos oitenta e oito reais) |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 27 de março de 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU PRESIDENTE DO CAPMA